



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº151 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

PORTARIA Nº2543/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012398/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2543/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|-------------------|-------------------|
| FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 135.933-1-0 | | | 137,33 |
| LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA | POLICIAL MILITAR | 306.904-1-9 | 01 REVÓLVER CAL.38; 03 MUNIÇÕES CAL.38 | 412,00 | 137,33 |
| FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA | POLICIAL MILITAR | 309.054-0-7 | | | 137,33 |
| TOTAL | | | | | R\$ 412,00 |

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 03

REVÓLVER = 01

PORTARIA Nº2544/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011926/2024-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2544/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|--|-------------------|-------------------|
| ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES | POLICIAL MILITAR | 303.331-1-X | | | 273,33 |
| FRANCISCO WILLIAMY DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 304.618-1-9 | 02 ESPINGARDAS CAL.32; 05 MUNIÇÕES CAL.32 | 820,00 | 273,33 |
| VITOR PEREIRA ALVES | POLICIAL MILITAR | 308.708-3-2 | | | 273,33 |
| TOTAL | | | | | R\$ 820,00 |

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 820,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 05

ESPINGARDAS = 01

PORTARIA Nº2546/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012671/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2546/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|---|-------------------|---------------------|
| FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS | POLICIAL MILITAR | 304.554-1-X | 01 PISTOLA CAL.40; 01 REVÓLVER CAL.38; 05 MUNIÇÕES CAL.40; 10 MUNIÇÕES CAL.38; | 1280,00 | 256,00 |
| CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO | POLICIAL MILITAR | 151.755-1-6 | | | 256,00 |
| JEFFERSON FERREIRA PINTO | POLICIAL MILITAR | 843.967-7-X | | | 256,00 |
| ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA | POLICIAL MILITAR | 308.887-5-8 | | | 256,00 |
| ROGERIO LOBO FACUNDO | POLICIAL MILITAR | 300.820-1-X | | | 256,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.280,00 |

POLICIAIS = 05

VALOR GERAL = R\$ 1280,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 15

REVÓLVER = 0

PISTOLA = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2547/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012679/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2547/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| JEFFERSON FERREIRA PINTO | POLICIAL MILITAR | 843.967-7-X | 01 ESPINGarda CAL.36 | 400,00 | 44,44 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA | POLICIAL MILITAR | 135.376-1-5 | | | 44,44 |
| JOSE ROBÉRIO LOPES CUNHA | POLICIAL MILITAR | 303.312-1-4 | | | 44,44 |
| GLEBIDSON BEZERRA MACIEL | POLICIAL MILITAR | 302.830-1-5 | | | 44,44 |
| RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 305.630-1-8 | | | 44,44 |
| ISMAEL MATIAS FERREIRA | POLICIAL MILITAR | 305.653-1-2 | | | 44,44 |
| ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA | POLICIAL MILITAR | 308.887-5-8 | | | 44,44 |
| HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 300.192-2-9 | | | 44,44 |
| LEONARDO RIBEIRO DA ROCHA | POLICIAL MILITAR | 300.194-3-1 | | | 44,44 |
| TOTAL | | | | | R\$ 400,00 |

POLICIAIS = 09

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGarda = 01

*** *** ***

PORTARIA N°2550/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022340/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2550/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|-------------------|------------------|
| MARCOS AURELIO FREITAS DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.732-5-4 | 1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38 | 424,00 | 84,80 |
| ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO | POLICIAL MILITAR | 305.994-1-1 | | | 84,80 |
| FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 107.111-1-8 | | | 84,80 |
| FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO | POLICIAL MILITAR | 300.123-9-9 | | | 84,80 |
| FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA | POLICIAL MILITAR | 304.400-1-3 | | | 84,80 |
| CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 301.873-1-8 | 1 REVOLVER CAL.38; 26 MUNIÇÕES CAL.38; 2 MUNIÇÕES CAL.380 | 512,00 | 128,00 |
| MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES | POLICIAL MILITAR | 304.044-1-6 | | | 128,00 |
| ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 587.684-1-3 | | | 128,00 |
| DAVI GOMES DO VALE | POLICIAL MILITAR | 588.016-1-5 | | | 128,00 |
| JARDEL MOREIRA RODRIGUES | POLICIAL MILITAR | 301.425-1-9 | 3 MUNIÇÕES CAL.38; | 12,00 | 3,00 |
| VINICIUS ARAÚJO BRAGA | POLICIAL MILITAR | 306.667-1-2 | | | 3,00 |
| ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS | POLICIAL MILITAR | 588.072-1-4 | | | 3,00 |
| CLAUDIO DIEGO DE LIMA LEITE | POLICIAL MILITAR | 307.729-1-1 | | | 3,00 |
| WESLEY BARROS FARIA | POLICIAL MILITAR | 301.503-1-7 | 2 MUNIÇÕES CAL.12; 1 PISTOLA CAL.9MM; 8 MUNIÇÕES CAL.9MM | 872,00 | 174,40 |
| ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO | POLICIAL MILITAR | 305.869-1-3 | | | 174,40 |
| MARCOS AURELIO FREITAS DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 308.732-5-4 | | | 174,40 |
| FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 309.069-8-5 | | | 174,40 |
| RODRIGO DAMASCENO BARBOSA | POLICIAL MILITAR | 309.175-5-3 | | | 174,40 |



| | | | | | |
|--|------------------|-------------|---|--------|--------|
| ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE | POLICIAL MILITAR | 301.965-1-1 | | | 48,31 |
| CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 305.942-1-7 | | | 48,31 |
| MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA | POLICIAL MILITAR | 308.734-6-7 | | | 48,31 |
| ROBSON VIEIRA DE ANDRADE | POLICIAL MILITAR | 308.724-0-1 | | | 48,31 |
| IVANIZIO RAIMUNDO DE SOUSA | POLICIAL MILITAR | 134.777-1-X | | | 48,31 |
| JODELSON MONTEIRO DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 302.398-14 | | | 48,31 |
| FRANCISCO OLÍVIO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR | POLICIAL MILITAR | 309.069-8-5 | 1 REVOLVER CAL.38; 17 MUNIÇÕES CAL.38; | 628,00 | 48,31 |
| GLEBER GOMES DA SILVA FERREIRA | POLICIAL MILITAR | 308.885-6-1 | 15 MUNIÇÕES CAL.380; 1 CARREGADOR | | 48,31 |
| MARCONDES BEZERRA COLARES | POLICIAL MILITAR | 109.324-1-6 | | | 48,31 |
| LUIZ ROGERIO DE LIMA SOUSA | POLICIAL MILITAR | 136.002-1-X | | | 48,31 |
| JOSE AIRTON ARAUJO BEZERRA | POLICIAL MILITAR | 135.966-1-1 | | | 48,31 |
| PEDRO SILVA COSTA JUNIOR | POLICIAL MILITAR | 303.205-1-4 | | | 48,31 |
| CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA | POLICIAL MILITAR | 308.801-5-3 | | | 48,31 |
| WESLEY BARROS FARIA | POLICIAL MILITAR | 301.503-1-7 | | | 112,00 |
| FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO | POLICIAL MILITAR | 303.956-1-1 | 1 PISTOLA CAL.380; 12 MUNIÇÕES CAL.380 | 448,00 | 112,00 |
| LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA | POLICIAL MILITAR | 300.284-1-4 | | | 112,00 |
| FRANCISCO ANDRE ARAGÃO DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 304.924-1-2 | | | 112,00 |
| ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE | POLICIAL MILITAR | 301.965-1-1 | | | 53,00 |
| JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS | POLICIAL MILITAR | 303.582-1-X | | | 53,00 |
| FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO | POLICIAL MILITAR | 305.647-1-5 | | | 53,00 |
| MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA | POLICIAL MILITAR | 308.734-6-7 | 1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38 | 424,00 | 53,00 |
| FABIO SOUZA SANTOS | POLICIAL MILITAR | 587.804-1-3 | | | 53,00 |
| DIMAS BIANO DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 309.152-5-9 | | | 53,00 |
| JOSÉ HENRIQUE BARBOSA NETO | POLICIAL MILITAR | 309.173-3-2 | | | 53,00 |
| EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO | POLICIAL MILITAR | 300.198-4-9 | | | 53,00 |
| TOTAL | | | | | #REF! |

POLICIAIS = 43

VALOR GERAL = R\$ 3.320,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 4

PISTOLA = 2

MUNIÇÕES = 97

CARREGADOR = 1

PORTARIA N°2559/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052419/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2559/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| JOEL FELIPE DO NASCIMENTO | POLICIAL MILITAR | 302.905-1-8 | 1 ESPINGarda CAL.36 | 400,00 | 133,33 |
| JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS | POLICIAL MILITAR | 300.774-1-5 | | | 133,33 |
| BRUNA TELES DA SILVA | POLICIAL MILITAR | 300.269-4-2 | | | 133,33 |
| TOTAL | | | | | R\$ 400,00 |

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGarda = 1

EDITAL N°86 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento n° 3000393-89.2023.8.06.9000, em trâmite no 1º Gabinete da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Ceará, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARDOS/NEGROS

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|-----------|--------------------------|--------------|
| 1034889 | JONA DO NASCIMENTO GOMES | SOLDADO QPPM |

Fortaleza/CE, 12 de julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°84/2024/GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Teres Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **NARTAN DA COSTA ANDRADE, matrícula funcional nº198824-1-1, para responder pela chefia Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), durante as férias da sua titular, Delegada de Polícia Civil Taciana Araújo Ferraz, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2024.**

Teres Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0121/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **VALDENIVEA SARAIVA FALCAO**, a partir de 31 de Julho de 2024, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** * ***

PORTARIA CC 0124/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO**, a partir de 18 de Julho de 2024, para o exercício no(a) 3ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Metropolita, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** * ***

PORTARIA CC 0125/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **EDUARDO SOUSA DE GOES**, a partir de 18 de Julho de 2024, para o exercício no(a) 4ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Norte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DO CONTRATO N°009/2024**

PROCESSO: NUP 10021.003152/2024-55

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº04.095.869/0001-18. III – OBJETO: **Contratação de empresa para atualização da Licença de uso do Software SCRIPTCASE para o ambiente WEB do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.** IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº. 20240001/CBMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 24.991,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e uma reais e sessenta e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1454 10100004.06.126.4 21.20266.15.33904000.1.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e José Sérgio de Andrade Galindo – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EDILSON JESUS RIBEIRO**

NUP: 10021.004918/2024-19

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 1º Tenente QOABM **EDILSON JESUS RIBEIRO**, Matrícula Funcional nº100.960-1-4, a dívida no valor de R\$ 20.387,09 (Vinte mil, trezentos e oitenta sete reais e nove centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº121, de 01/07/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0 QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº318/2024-PFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008 e o art. 5º do Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº10011.003873/2024-84 - NUP, RESOLVE autorizar o **afastamento** pelo período de três meses, a partir de 05/07/2024, o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, Classe D Nível IV, matrícula nº108.721.1-1, para concorrer as Eleições Gerais de outubro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº64, de 18/07/1990 e Resolução nº23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o artigo 5º Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE Notificar o **Falecimento de ANTONIO REGIS PENHA**, matrícula nº010.630-1-4, ocupante do cargo de Perito Legista, classe A Nível I, ocorrido em 15 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 18 de julho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_003_1008 – IG 1333032

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_003_1008; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, 1855, CEP: 61760-000 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 2022_003_1008, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO PELO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8666/93 E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE A INSETOS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS, NO QUE CONSISTE EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO DE CRATEÚS. IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº2022_003_1008; XII - DATA: 06/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PFOCE E RENATO LOPES CORREIA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_002_2707 – IG 1332725

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_002_2707; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA GRANDE, Nº165 – IRAJÁ – RIO DE JANEIRO-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRÉSENTE TERMO ADITIVO TEM SEU RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPOSTO NOS SEUS ART. 57, INCISO II; ART. 40, INCISO XI E ART.55, INCISO III. VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O AUMENTO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº2023_002_2707, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICOS - QUÍMICO E MICROBIOLÓGICOS DAS ÁGUAS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO – TORRES DE RESFRIAMENTO E SISTEMA FECHADO DE ÁGUA GELADA NA SEDE DA PFOCE. IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº2023_002_2707; XII - DATA: 05/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PFOCE E CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº840/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003158/2024-94 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº62/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº.10041.003048/2024-22, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 61 (sessenta e um) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE – TURMA I - (PERÍODO 01/08/2024 a 23/09/2024) Local: Fortaleza/CE e Interior do Estado Período: 01/08/2024 a 23/09/2024 Carga-Horária: 540 h/a presencial

| ORDEM | NOME | NÚMERO DE MATRÍCULA |
|-------|------------------------------|---------------------|
| 1 | AIRLES NOGUEIRA CRUZ | 20240723161426 |
| 2 | ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS | 20240723125531 |
| 3 | ANDERSON LIMA QUEIROZ | 20240723145615 |
| 4 | ANTONIO KELSEN AVELINO SOUSA | 20240723132723 |
| 5 | ARISTOTELES LIMA DA COSTA | 20240723124451 |
| 6 | CARLOS GUILHERME DA SILVA | 20240723145541 |
| 7 | CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA | 20240723124903 |
| 8 | CLAUDINEY GOMES MARQUES | 20240723124034 |



| ORDEM | NOME | NÚMERO DE MATRÍCULA |
|-------|--|---------------------|
| 9 | DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA | 20240723111946 |
| 10 | DHEYVIDI DA SILVA COSTA | 20240723112016 |
| 11 | DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES | 20240723123201 |
| 12 | EDNALDO DE FREITAS GONCALVES | 20240723141858 |
| 13 | EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO | 20240723145358 |
| 14 | FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA | 20240723113007 |
| 15 | FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA | 20240723154547 |
| 16 | FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA | 20240730165424 |
| 17 | FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA | 20240723155512 |
| 18 | FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR | 20240723122101 |
| 19 | FRANCISCO JAIRO MENDES | 20240723113230 |
| 20 | FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHAES | 20240723150052 |
| 21 | FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES | 20240723175348 |
| 22 | GEORGE EMERSON BARROS COSTA | 20240723114337 |
| 23 | GILDSON DA SILVA SOUSA | 20240723115529 |
| 24 | HELIELSON RODRIGUES DE PAULA | 20240723164914 |
| 25 | ISAAC JAMERSON BANDEIRA FERREIRA | 20240723135948 |
| 26 | IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO | 20240723122705 |
| 27 | JAKFER MIURA ALMEIDA | 20240723164152 |
| 28 | JOAO BARROS CAETANO NETO | 20240723142539 |
| 29 | JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES | 20240723144830 |
| 30 | JONATAS SOUSA RODRIGUES | 20240723175205 |
| 31 | JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA | 20240723113516 |
| 32 | JOSE IGOR FEITOSA RODRIGUES | 20240723143856 |
| 33 | JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS | 20240723135241 |
| 34 | JOSE ORLANDO ALVES LEITE | 20240723145013 |
| 35 | JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO | 20240723180237 |
| 36 | KAIO DA COSTA VIEIRA | 20240723143139 |
| 37 | KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS | 20240723152725 |
| 38 | KAUAN FELIPE LIMA SILVA | 20240723141449 |
| 39 | LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA | 20240723120114 |
| 40 | LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES | 20240723125047 |
| 41 | LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS | 20240723141607 |
| 42 | MAICON TEIXEIRA DE SOUZA | 20240723164635 |
| 43 | MARCELO HENRIQUE DA COSTA | 20240723171126 |
| 44 | MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO | 20240723125225 |
| 45 | MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS | 20240723145011 |
| 46 | MATEUS CORDEIRO DE SOUZA | 20240723125634 |
| 47 | MAURICIO CORREA FERREIRA NETO | 20240723151731 |
| 48 | MAXVANIO FREITAS PEREIRA | 20240723135031 |
| 49 | MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA | 20240723112417 |
| 50 | PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO | 20240723121854 |
| 51 | PAULO CESAR ALVES DA SILVA | 20240723144901 |
| 52 | RAFAEL ARAUJO SARAIVA | 20240723140652 |
| 53 | RENAN LIRA MACEDO | 20240731101224 |
| 54 | SAMUEL AGUIAR BRITO | 20240723110804 |
| 55 | SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO | 20240723151208 |
| 56 | TAILAM DOS SANTOS LIMA | 20240723160435 |
| 57 | TERCIO SANTIAGO MENEZES | 20240723134950 |
| 58 | VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR | 20240723191443 |
| 59 | VICTOR HUGO COSTA FURTADO | 20240723115923 |
| 60 | VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES | 20240723123444 |
| 61 | VITOR GONGALVES SENNA | 20240723121123 |

Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°849/2024 - NUP 10041.003274/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003274/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°849/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------------|---------------|-------------------------|------------|
| JÁNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA | 11106617 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 73,02 | DIREITO CIVIL | 2 | 04/06/2024 a 04/06/2024 | R\$ 146,04 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 146,04

*** *** ***

PORATARIA N°851/2024 - NUP 10041.003326/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 05 E 06, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE



2024, conforme NUP nº10041.003326/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| ALANO DE MORAIS CORREIA | 15134917 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU | 10039312 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU | 10039312 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO | 10437016 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| BRUNO PEREIRA NASCIMENTO | 15185910 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA | 10685311 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA | 10685311 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA | 19883612 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA | 19883612 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA | 58769312 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA | 58769312 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| GABRIELA VASCONCELOS LUCENA | 30838815 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| GABRIELA VASCONCELOS LUCENA | 30838815 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| RAIMUNDO SOARES FILHO | 301.911-1-0 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO | 00003115 | COORDENADOR | DOUTOR | R\$ 139,00 | CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 5 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 5.560,00 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 292
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.463,60

*** * *** *

PORTARIA Nº853/2024 - NUP 10041.003327/2024-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 25 E 26, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003327/2024-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA | 12550510 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | 2789914 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.945,98 |
| FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA | 00060518 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES | 30855817 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL | 13384010 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.945,98 |
| GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR | 09804013 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO | 19834018 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR | 15531312 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| CLAUDIO MARQUES MAIA | 40470816 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| DJANIR ALVES FEITOSA | 13588317 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| GIANA NÁPOLES GOMES | 19885712 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA | 304560-1-7 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO | 30122100 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 25 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 256
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.046,60

*** * *** *



PORATARIA N°854/2024 - NUP 10041.003319/2024-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de n°838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 09 E 10, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP n°10041.003319/2024-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria n°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°854/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR | 12691416 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR | 12691416 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS. | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| HUMBERTO RODRIGUES DIAS | 10350212 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA | 11106617 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CHEFIA E LIDERANÇA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA | 02615517 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.945,98 |
| MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA | 02615517 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.945,98 |
| NATERCIA COSTA MARREIRO | 30048016 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO | 30853814 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA | 843.970-8-3 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLÍCIA COMUNITÁRIA | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| VERÔNICA KARLA LIMA DE FREITAS | 30038517 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR | 152.160-1-8 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| CLEYTON MOURA DE SÁ | 301012-1-9 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| CLEYTON MOURA DE SÁ | 301012-1-9 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITOS HUMANOS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| RICARDO SILVA MOREIRA | 198151-1-0 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS | 18 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA | 0000491X | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 292
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.382,36

*** * *** *

PORATARIA N°856/2024 – DG/AESP/CE - NUP N°10041.003089/2024-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - (PERÍODO 17/07/2024 a 17/07/2024) Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.003068/2024-01, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N°10041.003089/2024-19, bem como, à Comunicação Interna N°000359/2024/AESP/CE/CECI, de 22 de julho de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - (PERÍODO 17/07/2024 a 17/07/2024), conforme a seguir discriminado:

| Nº DE MATRÍCULA | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--|--------|---------------|
| 20240716141607 | ALANA FREIRE ALVES DE LIMA | 10,000 | 1º |
| 20240717082419 | ANA LIDIA ALVES DA SILVA | 10,000 | 2º |
| 20240717093448 | ANA LUCEHILDA DE OLIVEIRA | 10,000 | 3º |
| 20240717083357 | ANA MICHELLE DA SILVA BARROS | 10,000 | 4º |
| 20240717081828 | ANDREA CINTYA SILVA VIANA MORAES | 10,000 | 5º |
| 20240716150804 | AUGUSTO SA BEZERRA | 10,000 | 6º |
| 20240717094830 | CARLOS FELIPE DOS SANTOS MENDES | 10,000 | 7º |
| 20240717083330 | CONSTANCIA MARIA MONTEIRO SIMPLICIO | 10,000 | 8º |
| 20240716142828 | EDSON SOUSA RODRIGUES | 10,000 | 9º |
| 20240716141349 | EDUARDO MAURICIO RODRIGUES VELOSO JUNIOR | 10,000 | 10º |
| 20240717094734 | ELIANE CAETANO BARROS DO NASCIMENTO | 10,000 | 11º |
| 20240717095956 | ELIENE DE LIMA REBOUCAS | 10,000 | 12º |
| 20240716174503 | ERICA ANDRADE PEREIRA | 10,000 | 13º |
| 20240717083251 | FABIO FURTADO ARRUDA | 10,000 | 14º |
| 20240717093934 | FABIOLA CAVALCANTE MOTA | 10,000 | 15º |
| 20240716140315 | FELIPE SANTIAGO COELHO | 10,000 | 16º |
| 20240717093019 | FELYPE MATTOS DE MENEZES | 10,000 | 17º |
| 20240716140822 | FRANCISCO ELIEZIO DE MEDEIROS | 10,000 | 18º |
| 20240717080927 | FRANCISCO HARRISON GOMES SILVA | 10,000 | 19º |
| 20240716192848 | FRANCISCO PAULO FERREIRA MARTINS | 10,000 | 20º |
| 20240716141734 | HUDSON NILO MARINHO ANDRADE | 10,000 | 21º |
| 20240716140537 | JOAO BOSCO ALVES | 10,000 | 22º |
| 20240717094409 | JUSCILENE DE LIMA PINHEIRO | 10,000 | 23º |
| 20240717083201 | LARISSA ROCHA LIMA | 10,000 | 24º |
| 20240717081823 | LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO | 10,000 | 25º |
| 20240717063009 | MARCIA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA | 10,000 | 26º |
| 20240716211311 | MARILIA FERNANDES XAVIER MELO | 10,000 | 27º |
| 20240716225730 | NILSON ARAUJO PINTO | 10,000 | 28º |
| 20240717112844 | OSMAIRLA RIBEIRO DA SILVA | 10,000 | 29º |
| 20240717094531 | PAULO ROBSON DE VASCONCELOS ALVES | 10,000 | 30º |
| 20240717093744 | SOCORRO KEYLLE VASCONCELOS ALVES | 10,000 | 31º |

Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *



PORATARIA Nº857/2024 - AESP/CE - NUP Nº10041.003143/2024-26 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002962/2024-56; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000583/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 24 de julho de 2024, através do NUP Nº10041.003143/2024-26 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 22 de julho de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - (PERÍODO 22/07/2024 A 26/07/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

| ORD | NOME | Nº DE MATRÍCULA |
|-----|-------------------------|-----------------|
| 1 | MARCELO MENDES DA SILVA | 20240719194944 |

Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORATARIA Nº858/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003082/2024-05 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº51/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº. 10041.002734/2024-86, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2024 – TURMA II - (PERÍODO 15/07/2024 a 26/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 15/07/2024 a 26/08/2024 Carga-Horária: 278 h/a presencial

| ORDEM | NOME | NÚMERO DE MATRÍCULA |
|-------|---------------------------------------|---------------------|
| 1 | ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ | 20240715220030 |
| 2 | ALLAN ALENCAR ARAUJO | 20240715210414 |
| 3 | ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA | 20240715220822 |
| 4 | ARTUR DE MOURA TEIXEIRA | 20240715205907 |
| 5 | AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS | 20240716054235 |
| 6 | BRUNO EMANOEL DE LIMA BARROS | 20240715211648 |
| 7 | BRUNO YERE DA SILVA TORRES | 20240715213301 |
| 8 | CAIO LOPES TEIXEIRA | 20240715204746 |
| 9 | CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR | 20240712235905 |
| 10 | DANUBIO EDGAR SILVA FILHO | 20240715212110 |
| 11 | EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL | 20240715211058 |
| 12 | FELIPE TAVARES DA SILVA | 20240713072515 |
| 13 | FERNANDO HERBERTE RABELO DE CASTRO | 20240713105628 |
| 14 | FRANCISCO ANTONIO FRUTUOSO DE SOUSA | 20240715213254 |
| 15 | FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU | 20240715205625 |
| 16 | FRANCISCO GELSON LIMA SILVA | 20240715205038 |
| 17 | FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA | 20240715215125 |
| 18 | FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA | 20240715205134 |
| 19 | FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA | 20240715211211 |
| 20 | HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA | 20240715213621 |
| 21 | ITALO SANTANA DOS SANTOS | 20240715213918 |
| 22 | JOSE GOLBERY PEREIRA DOS SANTOS | 20240715215416 |
| 23 | JOSE RENATO DO NASCIMENTO | 20240715213728 |
| 24 | JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO | 20240716054600 |
| 25 | KARLA NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20240715204909 |
| 26 | LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 20240715210116 |
| 27 | MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 20240712162347 |
| 28 | NATANE ALMEIDA LIMA | 20240715212430 |
| 29 | NILTON CESAR ALVES DE LIMA | 20240715215631 |
| 30 | RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE | 20240715214740 |

Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORATARIA Nº859/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003144/2024-71 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL -CSAI - TURMA I - (PERÍODO 10/06/2024 A 15/07/2024) Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002243/2024-35, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003144/2024-71, bem como, à Comunicação Interna Nº000582/2024/AESP/CE/CEMI, de 24 de julho de 2024, **apura, afer e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** DO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL - CSAI - TURMA I- (PERÍODO 10/06/2024 A 15/07/2024), conforme a seguir discriminado:

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|---------------|----------------|---------------------------------------|-------|
| 1º | 20240609063018 | SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS | 9,706 |
| 2º | 20240607110110 | DANIEL DOS SANTOS LIMA | 9,650 |
| 3º | 20240607012724 | MARCOS PAULO DA COSTA | 9,611 |
| 4º | 20240607054502 | FABIO NASCIMENTO DE MOURA | 9,533 |
| 5º | 20240607105458 | MARCELO DA CRUZ FARIAS | 9,483 |
| 6º | 20240606231605 | JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA | 9,394 |
| 7º | 20240607161521 | MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO | 9,389 |
| 8º | 20240607090959 | FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES | 9,317 |



| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|---------------|-----------------|------------------------------------|-------|
| 9º | 20240606234645 | RAIMUNDO SOARES FILHO | 9,311 |
| 10º | 20240607075406 | EDSON JARDEL AMORIM SOUSA | 9,306 |
| 11º | 20240607104534 | MARCIO ANGELO BARBOSA | 9,289 |
| 12º | 20240608103102 | PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO | 9,211 |
| 13º | 20240607000606 | OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA | 9,156 |
| 14º | 20240607130630 | EMMANUEL MENDONCA MARTINS | 9,133 |
| 15º | 20240609033053 | LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES | 9,111 |
| 16º | 20240607141920 | JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA | 9,111 |
| 17º | 20240606223611 | NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO | 9,111 |
| 18º | 20240606232033 | JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA | 9,067 |
| 19º | 20240606234548 | MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA | 9,044 |
| 20º | 20240607090813 | LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO | 9,033 |
| 21º | 20240606234900 | ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA | 9,022 |
| 22º | 20240607065903 | JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA | 8,989 |
| 23º | 20240607062040 | LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO | 8,972 |
| 24º | 20240606232548 | JOSE ALESI LINS ANDRE | 8,972 |
| 25º | 20240607114125 | FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR | 8,956 |
| 26º | 20240607080601 | JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA | 8,922 |
| 27º | 20240607085527 | FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA | 8,889 |
| 28º | 20240607080705 | DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO | 8,889 |
| 29º | 20240606233821 | THIAGO ALEXANDRE PORTO | 8,867 |
| 30º | 20240607094247 | JOSE ESTEVES DA SILVA NETO | 8,833 |
| 31º | 20240607071853 | JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS | 8,767 |
| 32º | 202406070001551 | RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO | 8,761 |
| 33º | 20240607092217 | JULIANA GOMES DE LIMA | 8,622 |
| 34º | 20240607112636 | GIVALDO RIBEIRO DA COSTA | 8,567 |
| 35º | 20240607103538 | MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA | 8,528 |

Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°860/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.002936/2024-28 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002357/2024-85; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001058/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 12 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.002936/2024-28 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 12 de julho de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

| ORD | NOME | Nº DE MATRÍCULA |
|-----|-------------------------|-----------------|
| 1 | ISMAEL CARNEIRO GADELHA | 20240621091834 |

Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°861/2024 NUP 10041.003358/2024-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003358/2024-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°861/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|------------------------------------|-----------|-------------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA | 13593612 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 772,20 |
| MAYRA FATIMA RAMOS SALES | 58809012 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 926,70 |
| PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO | 30400917 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 772,20 |
| ROCHELLE FERREIRA DA SILVA | 40510117 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 926,70 |
| EMANUELE LIMA ALVES | 30305418 | MONITOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 12 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO | 00060712 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 12 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO | 13501211 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 31 | 16/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 2.393,82 |
| ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO | 13501211 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 9 | 05/07/2024 a 10/07/2024 | R\$ 694,98 |
| DANIEL BRAGA DONATO | 13502218 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 36 | 16/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 2.224,08 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| ROBERTO GIULIANO ROCHA | 13372713 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 12 | 17/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 926,64 |
| ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA | 30342011 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 15 | 01/07/2024 a 10/07/2024 | R\$ 926,70 |
| ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA | 30342011 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 13 | 16/07/2024 a 18/07/2024 | R\$ 803,14 |
| ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES | 13529817 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 12 | 01/07/2024 a 10/07/2024 | R\$ 741,36 |
| LIVIA XAVIER FRANCO | 30321812 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO | 15 | 02/07/2024 a 25/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS | 30738012 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 35 | 16/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 2.162,30 |
| HEBER MONTEIRO DA SILVA | 13448914 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO | 6 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 463,32 |
| FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR | 10872316 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 15 | 17/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| DANIELLE DE SALES PINHEIRO | 15210818 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 36 | 16/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 2.224,08 |
| JAYSON PEREIRA LIMA | 134997-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 6 | 03/07/2024 a 08/07/2024 | R\$ 463,32 |
| EDER QUEIROGA CAVALCANTE | 3004651X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 3 | 03/07/2024 a 03/07/2024 | R\$ 231,66 |
| FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR | 10872316 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL | 6 | 23/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 463,32 |
| DANIELLE DE SALES PINHEIRO | 15210818 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DISCIPLINAR | 21 | 02/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 1.621,62 |
| FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA | 0006131x | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 15 | 12/07/2024 a 26/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES | 1679581X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA | 2 | 02/07/2024 a 02/07/2024 | R\$ 154,44 |
| JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR | 1522021X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL | 15 | 01/07/2024 a 15/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR | 30683714 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 8 | 11/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 494,24 |
| RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 30039114 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL | 16 | 03/07/2024 a 19/07/2024 | R\$ 1.235,52 |
| RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 30039114 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | 6 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 463,32 |
| JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA | 301.211-8-X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO | 10 | 01/07/2024 a 19/07/2024 | R\$ 772,20 |
| WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES | 308.757-2-9 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR | 6 | 02/07/2024 a 09/07/2024 | R\$ 463,32 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 497

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.521,94

*** * *** *

PORTARIA N°862/2024 NUP 10041.003356/2024-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 26, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003356/2024-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°862/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO | 00075019 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.081,10 |
| KARLA CHAVES VIEIRA | 30043219 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA | 30093216 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| CLELIA DO REGO BATISTA | 30304411 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 772,20 |
| ADEMIR DE ARAUJO SOUSA | 135.080-1-1 | MONITOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 26 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.235,60 |
| NAERTON GOMES DE MENEZES | 11107915 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 26 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA | 13507910 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR | 4 | 02/07/2024 a 04/07/2024 | R\$ 308,88 |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA | 13507910 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 30 | 03/07/2024 a 26/07/2024 | R\$ 2.316,60 |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA | 13507910 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 6 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 463,32 |
| ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA | 15183314 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DISCIPLINAR | 21 | 02/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 1.621,62 |
| FRANCISCO PEREIRA SALDANHA | 30568311 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 9 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 556,02 |
| EMERSON SILVEIRA RIBEIRO | 13602115 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 18 | 03/07/2024 a 26/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| EMERSON SILVEIRA RIBEIRO | 13602115 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 9 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 694,98 |
| MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA | 303.111-1-6 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO | 24 | 02/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 1.853,28 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|-------------|-----------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR | 308.668-7-8 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 9 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 694,98 |
| TOMAZ CARLOS DE MORAES | 843.959-0-0 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | ORDEM UNIDA - II | 14 | 02/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 864,92 |
| FELIPE LIMA COSTA | 843.963-7-0 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLICIAMENTO OSTESEIVO GERAL | 12 | 09/07/2024 a 25/07/2024 | R\$ 926,64 |
| AMAURO RODRIGUES DA ROCHA | 11208384 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 12 | 11/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 741,36 |
| DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA | 587622-1-0 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 30 | 03/07/2024 a 26/07/2024 | R\$ 1.853,40 |
| DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA | 587622-1-0 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 9 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 556,02 |
| MANOEL ELIAS DA SILVA NETO | 587599-1-0 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 12 | 11/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 370,68 |
| MOACYR RODRIGUES SERPA NETO | 11107818 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL | 6 | 01/07/2024 a 08/07/2024 | R\$ 463,32 |
| SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA | 30835018 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS | 6 | 17/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 463,32 |
| SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO | 30845013 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 21 | 01/07/2024 a 17/07/2024 | R\$ 1.297,38 |
| SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO | 30845013 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA | 14 | 01/07/2024 a 15/07/2024 | R\$ 864,92 |
| FLÁVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR | 30842510 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL | 22 | 05/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.698,84 |
| KAYQUE FERREIRA RIBEIRO | 300.377-8-2 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS | 8 | 24/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 617,76 |
| TALITA ROCHA PEREIRA | 308.876-6-2 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 15 | 23/07/2024 a 29/07/2024 | R\$ 926,70 |
| LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA | 308.709-3-X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR | 2 | 25/07/2024 a 25/07/2024 | R\$ 154,44 |
| HELLAYNE FERREIRA MENDES | 30907949 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | 3 | 31/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 231,66 |
| RICARDO MARTINS SAMPAIO | 308715-3-7 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | POLICIAMENTO COMUNITÁRIO | 3 | 25/07/2024 a 25/07/2024 | R\$ 185,34 |
| JOSÉ VITOR FELICIANO MORENO | 107926-1-4 | PROFESSOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 3 | 15/07/2024 a 15/07/2024 | R\$ 92,67 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 452
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.703,31

*** * *** *

PORTARIA N°863/2024 NUP 10041.003360/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 14, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003360/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°863/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|-------------|-------------|--------------|------------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| RONALDO ROQUE DE ARAÚJO | 10025419 | TUTOR | MESTRE | R\$ 108,11 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.621,65 |
| WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO | 30033914 | TUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 617,80 |
| JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA | 13487316 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| ARTHUS ALMEIDA LIMA | 30891236 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 772,20 |
| DANDARA RAMOS SALES | 30814118 | MONITOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO | 30162315 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO | 11891616 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 9 | 01/07/2024 a 19/07/2024 | R\$ 694,98 |
| MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS | 30071816 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. | 10 | 09/07/2024 a 09/07/2024 | R\$ 308,90 |
| JESSÉ DA COSTA SANTOS | 19881415 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 9 | 01/07/2024 a 19/07/2024 | R\$ 556,02 |
| ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA | 30342011 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO | 12 | 02/07/2024 a 16/07/2024 | R\$ 741,36 |
| FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO | 3061061X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. | 10 | 09/07/2024 a 09/07/2024 | R\$ 772,20 |
| CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA | 30153510 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 18 | 29/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA | 308.447-1-8 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 18 | 01/07/2024 a 12/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| JEFFERSON CASTRO FAUSTINO | 30026918 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ORDEM UNIDA - II | 9 | 01/07/2024 a 17/07/2024 | R\$ 694,98 |
| MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA | 12543816 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR | 8 | 02/07/2024 a 11/07/2024 | R\$ 617,76 |
| ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA | 40491414 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 9 | 26/07/2024 a 26/07/2024 | R\$ 694,98 |
| DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA | 30419715 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 7 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 540,54 |
| FABIANO ALVES DA SILVA | 304.131-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 2.084,94 |

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| ANDRE LUIS TIBURCIO DA FRÔTA | 301.205-0-7 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.668,06 |
| FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA | 304.061-1-7 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. | 10 | 09/07/2024 a 09/07/2024 | R\$ 772,20 |
| TERTULIANO SILVA SANTANA | 843.962-3-0 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL | 3 | 24/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 231,66 |
| CIRO NATANIEL LIMA ANDRADE MOURA | 306.953-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 15 | 01/07/2024 a 12/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| EDER QUEIROGA CAVALCANTE | 3004651X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 12 | 01/07/2024 a 12/07/2024 | R\$ 926,64 |
| TAMARA RÉGIA SABOIA MORAIS | 58806013 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 18 | 29/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| ROGER WILKER CASTRO SILVA | 00054119 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR | 3 | 02/07/2024 a 02/07/2024 | R\$ 185,34 |
| FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA | 13418919 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL | 12 | 18/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 926,64 |
| JOÃO PAULO SANTOS COELHO | 30198115 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL | 21 | 04/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 1.621,62 |
| ROSA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA | 40453717 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL | 10 | 12/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 772,20 |
| JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES | 308.753-5-4 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS | 2 | 22/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 154,44 |
| ALBERT TORRES DA ROCHA | 300.389-9-1 | PROFESSOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 10 | 16/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 308,90 |
| JANEILSON BARBOZA GOMES | 305.324-1-4 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DIREITO DISCIPLINAR | 21 | 03/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 1.297,38 |
| JANEILSON BARBOZA GOMES | 305.324-1-4 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 12 | 15/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 741,36 |
| LEONARDO MARTINS PARENTE | 301.576-1-3 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL | 4 | 01/07/2024 a 03/07/2024 | R\$ 308,88 |
| DIOGO BARBOSA DA SILVA | 3086624X | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | POLICIAMENTO COMUNITÁRIO | 14 | 03/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 864,92 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 470
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.884,71

*** * *** *

PORTARIA N°864/2024 NUP 10041.003357/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 28, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003357/2024-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°864/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| GERMANIAS BRAGA PINTO | 10976510 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES | 30133714 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 10 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 772,20 |
| MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR | 30102010 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD | 15 | 12/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.158,30 |
| ANGELICA HELENA DA SILVA | 306977-1-5 | MONITOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 28 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| ADRIANO VASCONCELOS BASTOS | 126449-1-4 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 28 | 40 | 01/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.088,80 |
| LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO | 136.292-1-8 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 12 | 01/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 741,36 |
| RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO | 13523517 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL | 12 | 18/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 741,36 |
| GUILHERME HOLANDA DA SILVA | 30038711 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO | 9 | 02/07/2024 a 09/07/2024 | R\$ 556,02 |
| FABIOLLA MOREIRA CASSIANO | 30666615 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS | 18 | 05/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 1.389,96 |
| FRANCISCO CHARLES DA SILVA | 12768818 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.668,06 |
| GLESTONE ALVES PINHO | 30854314 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 2.084,94 |
| MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS | 30738012 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR | 5 | 01/07/2024 a 23/07/2024 | R\$ 308,90 |
| RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES | 13602719 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ORDEM UNIDA - II | 14 | 03/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 1.081,08 |
| PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO | 30738411 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 13 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.003,86 |
| RHAMON PEREIRA FRANCO | 587.451-1-1 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 834,03 |
| RHAMON PEREIRA FRANCO | 587.451-1-1 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 9 | 01/07/2024 a 05/07/2024 | R\$ 278,01 |
| KLAUS DE OLIVEIRA LIMA | 151699-1-5 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 9 | 01/07/2024 a 05/07/2024 | R\$ 556,02 |
| KLAUS DE OLIVEIRA LIMA | 151699-1-5 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II | 27 | 26/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.668,06 |
| ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA | 301759-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III | 9 | 01/07/2024 a 05/07/2024 | R\$ 694,98 |
| KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA | 00066516 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ÉTICA E CIDADANIA | 8 | 01/07/2024 a 22/07/2024 | R\$ 617,76 |



FSC® C126031

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| MARCELO SILVA COSTA | 30854810 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL | 2 | 01/07/2024 a 01/07/2024 | R\$ 154,44 |
| JOSÉ VANTEMBERG BARROS DA SILVA | 134.838-1-7 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | 2 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 123,56 |
| MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA | 308.393-1-5 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 20 | 08/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 1.235,60 |
| FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA | 30325710 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DIREITO DISCIPLINAR | 21 | 03/07/2024 a 24/07/2024 | R\$ 1.621,62 |
| RUBENS DE CASTRO SILVA | 302.166-1-X | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL | 18 | 02/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR | 30414012 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL | 18 | 11/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 1.112,04 |
| FELIPE ESCÓCIO DE SOUZA | 135137-1-6 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 61,78 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 16 | 02/07/2024 a 25/07/2024 | R\$ 988,48 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 443
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.838,58

*** *** ***

PORTARIA N°881/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.003036/2024-06 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002826/2024-66; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000347/2024/AESP/CE/CECI, datada de 18 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.003036/2024-06 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 10 de julho de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA II - (PERÍODO 09/07/2024 A 10/07/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

| ORD | NOME | N° DE MATRÍCULA |
|-----|----------------------|-----------------|
| 1 | DIOGO MENES MAURICIO | 20240709163845 |

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°897/2024 NUP 10041.003386/2024-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003386/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°897/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------|--|---------------|-------------------------|--------------|
| JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA | 13487316 | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 6 | 14.5 | 29/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 1.119,69 |
| AIRTONILDO GOMES CARNEIRO | 301083-1-0 | MONITOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 6 | 14.5 | 29/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 447,91 |
| RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO | 13483310 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR | 2 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 154,44 |
| THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS | 30176219 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 30,89 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I | 3 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 92,67 |
| EMANOEL MOREIRA ARY | 30025512 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | ORDEM UNIDA - I | 4 | 31/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 308,88 |
| ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES | 300.446-1-4 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL | 6 | 29/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 463,32 |
| DIÓGENES LIMA DE SOUZA | 02752913 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ | 2 | 30/07/2024 a 30/07/2024 | R\$ 154,44 |
| FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA | 30028511 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL | 2 | 29/07/2024 a 29/07/2024 | R\$ 154,44 |
| MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR | 30102010 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 77,22 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO | 3 | 31/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 231,66 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 51
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.127,45

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE N°10/2024
NUP N°10041.000898/2024-79

CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE/CBMCE/2024 - TURMA I

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais Superiores** das Corporações militares estaduais, indispensáveis à habilitação e ao acesso ao posto de Coronel de suas Instituições, bem como de outros profissionais convidados, os quais atuam diretamente ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Civil. Capacitar os profissionais para o exercício das funções, em nível de comando, chefia, coordenação e assessoria das instituições militares estaduais, com vistas a atuação nas diversas funções a que serão designados, bem como difundir a padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Oficiais Superiores das Instituições vinculadas ao Estado do Ceará e outras Corporações coirmãs das demais Unidades Federativas do Brasil, sendo estes oportunamente Oficiais Superiores do posto de Coronel de suas Corporações,



além de fortalecer a capacitação de outros profissionais convidados que atuam direta ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Social. Proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Oficiais Superiores PM/BM, habilitando-os para o exercício das atividades de comando do escalão superior das respectivas instituições. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/05/2024 a 19/08/2024 . 2.1 Vagas: Estão previstas 48 (quarenta e oito) vagas, distribuídas em 40 (quarenta) para PMs e 07 (sete) para BMs e 01 TC PM do Piauí ou conforme convocação em Boletim do Comando-Geral das respectivas instituições. 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP/PM/BM – TURMA I MATRIZ CURRICULAR CONHECIMENTOS INTEGRADOS E ESPECÍFICOS

| ORD | MÓDULO DE ENSINO PRESENCIAL (EP) | CARGA HORÁRIA |
|---|---|-------------------|
| 01 | Processo Decisório | 22 |
| 02 | Gerenciamento Estratégico e Integrado de Eventos Complexos | 24 |
| 03 | Governança em Segurança Pública | 24 |
| 04 | Inteligência Estratégica em Segurança Pública | 24 |
| 05 | Gestão por Resultados na Segurança Pública | 24 |
| 06 | Metodologia da Pesquisa Científica | 30 |
| 07 | Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas de Segurança | 30 |
| 08 | Planejamento Estratégico de Defesa Civil | 24 |
| 09 | Educação Física Militar | 36 |
| 10 | Tiro Policial Defensivo | 36 |
| CARGA HORÁRIA | | 274 |
| MÓDULO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) | | |
| 11 | Comunicação Institucional Estratégica | 18 |
| 12 | Relações Étnico-raciais, de Gênero e Orientação Sexual | 18 |
| 13 | Geopolítica com foco na Segurança Pública | 18 |
| 14 | Gestão Estratégica de Pessoas | 18 |
| 15 | Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial | 18 |
| 16 | Gestão de Acionamento de Aeronaves | 18 |
| CARGA HORÁRIA | | 108 |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | |
| 17 | Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso | Artigo Científico |
| | | 40 |
| VIAGEM DE ESTUDOS* | | |
| 18 | Visita institucional a entidades com justificativa relevância pertinente à Segurança Pública, no âmbito Nacional ou Internacional | 40 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | |
| 19 | Abertura e Palestra Inaugural | 03 |
| 20 | Seminário Temático/Palestras | 08 |
| 21 | Encerramento e Palestra Final de Conclusão do Curso | 03 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A) | | 476** |

*A viagem de estudos ficará condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e autorização por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, não consistindo a sua realização em requisito obrigatório para a conclusão do curso. **Na hipótese da não realização da viagem de estudos, a carga horária total exigida para a conclusão do curso será a de 436 h/a. 2.4 Modalidade de Ensino: Híbrido. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O Curso Superior de Segurança Pública – CSSP - PM/BMCE será constituído, além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, de pesquisa e trabalho científico e da viagem de estudos, de caráter classificatório e eliminatório. O processo de avaliação do Curso se dará por meio de provas objetivas e subjetivas, por componente curricular, no qual se medirá o conhecimento adquirido pelo discente ao longo do Curso, conforme consta na Instrução Normativa nº. 01/2024. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 10/2024. 6. Estimativas de Custos:

| ITEM | RESPONSÁVEL |
|--|--|
| Material Didático | AESP/CE |
| Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP/CE |
| Alvos, obreias, estande de tiro, etc | Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE; |
| Munição para alunos Policiais Militares - 150 Disparos por aluno | À CARGO DA PM |
| Munição para alunos Bombeiros Militares - 150 Disparos por aluno | À CARGO DA AESP |
| Diárias (Se necessário) | Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Local | AESP/CE |

O material utilizado para o desenvolvimento do Curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP/CE e, eventualmente, os das Organizações as quais pertencem os alunos, podendo ser solicitado previamente outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso. Para a realização da Capacitação haverá empenho pela maximização de custos, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e dos demais entes envolvidos.

Em havendo necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte não existentes na AESP/CE, para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos serão formalmente solicitados às vinculadas/instituições de origem.

Todas as despesas individuais decorrentes da participação no Curso deverão ser custeadas pelos discentes ou Instituição de origem, inclusive a viagem de estudos. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE.

Fortaleza, 02 de agosto de 2024

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº22/2024- COENI/DG/AESP NUP: 10041.001888/2024-51

CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA I/2024

1. Finalidade: **Formar guardiões da vida (gatekeepers) e interventores em tentativa de suicídio.** 2. Desenvolvimento do Curso: 03/06/2024 a 11/07/2024 . 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP, QUARTEIS DO CBM/CE e LOCAIS INFORMADOS DURANTE CURSO. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS – TURMA I/2024 | H/A |
|------|--|-----|
| 1 | Suicidologia (EAD) | 2 |
| 2 | Guardiões da vida (EAD) | 2 |
| 3 | Prevenção e Intervenção em tentativas de suicídio com uso da internet e das mídias sociais (EAD) | 2 |
| 4 | Teoria da Intervenção baseada em escuta e diálogo (IBED) e intervenção de contenção física (EAD) | 2 |
| 5 | Brincadeiras perigosas e jogos de Não Oxigenação (EAD) | 2 |
| 6 | Aspectos Jurídicos e direitos humanos em tentativas de suicídio | 6 |
| 7 | Técnicas de Rapel Aplicadas a Tentativas de Suicídio | 4 |
| 8 | Imobilização Humana | 4 |



| ORD. | CURSO DE ATENDIMENTO A TENTIVAS DE SUICÍDIO - CATS – TURMA I/2024 | H/A |
|------|---|-----------|
| 9 | Simulados Práticos de Intervenção Baseada Em escuta e Diálogo | 16 |
| | TOTAL C/ INSTRUTORIA | 40 |
| 10 | COORDENAÇÃO | 20 |
| 11 | MONITORIA | 20 |
| | TOTAL C/ INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO | 60 |

2.4 Modalidade de Ensino: Híbrido. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | FORMA DE AVALIAÇÃO |
|------------------------|---------------|------------------------|
| 1 – Teóricas | 20h | (01) Avaliação Teórica |
| 2 – Simulados Práticos | 20h | (01) Avaliação Prática |

- As Avaliações Teóricas e Práticas valerão de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. - As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada avaliação prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. - Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. - Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no Art. 51 do RE/AESP, não haverá aplicação de segunda chamada. - O aluno a critério da coordenação do curso, havendo disponibilidade de tempo e instrutores, poderá realizar segunda avaliação da prova prática para tentativa de obtenção de nota superior a média exigida. - As disciplinas realizadas na modalidade EaD ocorrerão por meio de aulas remotas e contarão com um Quiz contendo questões objetivas acerca de todo conteúdo ministrado na modalidade EaD. O aluno poderá realizar o Quiz a partir das 13h do dia 03/06/2024 até as 23h59 do dia 04/06/2024. - A atividade avaliativa Quiz (Prova online), consiste em uma prova online com 10 questões (a,b,c,d) de um banco de questões aleatório, com temáticas relacionadas ao conteúdo da apostila. O discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente, ficando registradas apenas as questões respondidas dentro do prazo, o sistema não disponibilizará novo questionário. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE.

6 . Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|--|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP/CE. |
| Material Didático | AESP/CE. |
| Equipamentos | CBM/CE, AESP/CE e de uso individual EPI. |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Local | AESP, QUARTEIS DO CBM/CE E LOCAIS INFORMADOS DURANTE CURSO. |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°33/2024- COEN/DG/AESP - NUP N°10041.001993/2024-90

CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – TURMA I – 2024

1. Finalidade: capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais.. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/06/2024 a 21/06/2024. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – TURMA I – 2024 | H/A |
|------|--|-----------|
| 1 | Conceito de Agente Público, teoria geral disciplinar, regime disciplinar; Aspectos Técnicos da Investigação Preliminar | 10 |
| 2 | Conceitos e regras vigentes no âmbito administrativo do processo administrativo disciplinar (PAD) e da sindicância; princípios do direito disciplinar: contraditório e ampla defesa; | 10 |
| 3 | Nulidades no processo administrativo; sindicância punitiva ou contraditória; sujeitos do pad e da sindicância; uso indevido do cargo | 10 |
| 4 | Nuscon; fases da sindicância punitiva e do pad; estudo de casos práticos | 10 |
| | TOTAL | 40 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|--|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA | AESP/CE |
| Estante de tiro, munição, obreias, alvos, etc | 1.000 (MIL) munições calibre .40 S&W. 20 (vinte) unidades de ALVO NRA e 1 (um) rolo de obreia |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Armamento e equipamento | (Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE) |
| Local | AESP/CE e outros adequados a instrução |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°49/2024 – NUP N°10041.002689/2024-60

CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL – TURMA I – 2024 : 10041.002689/2024-60

1. Finalidade: Capacitar BOMBEIROS Militares do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Agentes de Proteção e Defesa Civil, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022, bem como o conhecimento para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre para gerenciamento de risco e desastres. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/07/2024 a 26/07/2024. 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. 2.2 Local de funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e outros locais pertinentes a realização da instrução. • Locais das atividades das disciplinas com previsão de aulas de campo, serão divulgadas ao curso em quadro de trabalho semanal (QTS), em locais a serem definidos pela coordenação do curso, Direção- Geral da AESP e Comando-Geral do CBMCE. 3. Componentes curriculares e carga horária:

| ORD. | DISCIPLINAS | H/A |
|------|--|-----|
| 1 | Defesa Civil e Legislação Aplicada | 4 |
| 2 | Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil | 8 |
| 3 | Geociêncie do Ceará – Aspectos geológicos e relevo | 8 |
| 4 | Gestão de Riscos e Desastres | 16 |
| 5 | Plano de Contingência-PLANCON | 8 |



| ORD. | DISCIPLINAS | H/A |
|------|--|-----------|
| 6 | Aula de campo - Prática de Inspeção em Barragens | 4 |
| 7 | Sistema Integrado de Informação sobre Desastre- S2ID | 8 |
| 8 | Segurança de Barragens | 16 |
| 9 | Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes | 8 |
| - | TOTAL (INSTRUÇÕES) | 80 |

3.1 Modalidade de ensino: Presencial. 3.2 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 4. Do Regimento Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 5. Do Processo de Avaliação do Curso:

| ORD | DISCIPLINAS | AVALIAÇÃO |
|-----|--|----------------|
| 1 | Defesa Civil e Legislação Aplicada | Prova objetiva |
| 2 | Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil | Prova objetiva |
| 3 | Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo | Prova objetiva |
| 4 | Gestão de Riscos e Desastres | Prova objetiva |
| 5 | Plano de Contingência-PLANCON | Prova objetiva |
| 6 | Aula de campo - Prática de Inspeção em Barragens | Presença |
| 7 | Sistema Integrado de Informação sobre Desastre- S2ID | Prova objetiva |
| 8 | Segurança de Barragens | Prova objetiva |
| 9 | Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes | Prova objetiva |

5.1 Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 49/2024 e no RE. 6. Estimativas de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do Curso deverá ser o existente no patrimônio do CBMCE, da AESP/CE, podendo ser solicitado previamente aos candidatos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso, conforme disposto em nota de instrução própria; Deverá necessariamente primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário, tendo em vista a boa estrutura patrimonial do CBMCE, da AESP/CE e dos demais entes envolvidos; Havendo necessidade de equipamentos não disponíveis no patrimônio do CBMCE, da AESP/CE, tais como viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos, estes serão formalmente solicitados às vinculadas que puderem disponibilizá-los; Todas as despesas individuais decorrentes da participação no curso, bem como os equipamentos de uso e proteção individuais, além do material básico previsto na Nota de Instrução deverão ser custeadas pelos alunos quando não fornecidos pela corporação de origem. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA CC 0031/2024-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativaFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JEFTE MESQUITA DE ARAUJO, em virtude de Férias, no período de 19 de Agosto de 2024 a 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - CONSULTORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94; V - ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 1206, Bairro Tirol, CEP 59020-100, Natal - RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.0001038/2024-12, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº29/2020**, por mais 12 (doze) meses, cada.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução será até 10 de agosto de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, e o novo prazo de vigência será até 07 de dezembro de 2025, dada a prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de agosto de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e José Diego Braz da Silva (Emerson Auditores e Consultores S/S- Consultores Independentes).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº210507964-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº296/2021, publicada no DOE-CE nº140, de 16 de junho de 2021, alterada pela Portaria CGD nº303/2021, publicada no DOE CE nº144, de 21 de junho de 2021, em face do militar estadual, ST BM JAÍRDSON FERNANDES BATISTA, em razão dos fatos descritos no bojo do IP nº316-128/2020-DDM/Sobral; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do bombeiro militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor as fls. 247/272, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao bombeiro militar aconselhado; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar em epígrafe (fls. 57/58-V), consta que este foi incluído no CBMCE em 14/05/1995, possui 6 (seis) elogios por bons serviços prestados, não conta com sanções disciplinares e encontra-se com comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar, os entendimentos exarados nos relatórios de fls. 151/164, fls. 191/194 e fls. 234/239, e absolver** o militar estadual ST BM **JADSON FERNANDES BATISTA** – M.F. nº113.913-1-1, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019 – CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº220206735-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº552/2022, publicada no DOE CE nº240, de 02/12/2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES, em razão de o servidor, em tese, violar os deveres funcionais previstos no Art. 6º, incs. I, X, XV e XXI, bem como, em princípio, incidir nas transgressões disciplinares previstas no Art. 9º, incs. XIV e XVII, todos da Lei Complementar nº258/2021; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, da Informação nº96/2024 da CEPRO/CGD (fl. 109), bem como dos termos de declaração das testemunhas (mídia audiovisual à fl. 76), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº16.039/2016 e da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº16.039/2016, e na Instrução Normativa nº07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 121/123) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional da Sindicância Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº18/2024 (fls. 126/127), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº18/2024** (fls. 126/127), haja vista a concordância manifestada pelo servidor Policial Penal ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES – M.F. nº472.839-1-4, e, suspender a presente Sindicância Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submete o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº37/2023, registrado sob o SPU nº221144796-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº262/2023, publicada no DOE CE nº078, de 26/04/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, em razão deste, em tese, incidir nas transgressões disciplinares previstas no Art. 10, incs. V e X, da Lei Complementar nº258/2021 (fl. 03); CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, da Informação nº539/2023 da CEPRO/CGD (fl. 59), bem como dos termos de declaração das testemunhas (mídia audiovisual constante no Apenso I), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº16.039/2016 e da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº16.039/2016, e na Instrução Normativa nº07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 121/123) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº17/2024 (fls. 87/88), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº17/2024** (fls. 87/88), haja vista a concordância manifestada pelo servidor Policial Penal FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA – M.F. nº472.516-1-3, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submete o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°570/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº2211266198, em que o Policial Militar SD WESLEY FRANCISCO DE SOUZA – MF:309.010-3-7, acusado em tese, de efetuar disparos de arma de fogo, em face a F.R.M.S. Fato ocorrido no dia 25/11/2022, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, Inc. II, IV, VII, IX e X, e no Art. 8º, Inc. II, XV, XVIII, XXVII, XXIX; e no art.13, § 1º, Inc. XXX, XXXII, L e LI; c/c Art. 12, § 1º, Inc. I e II, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** face ao Policial Militar SD WESLEY FRANCISCO DE SOUZA – MF:309.010-3-7; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 7 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°572/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº2305558680, no qual os Policiais Militares CB PM – FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO MF: 304.154-1-8; CB PM BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS MF: 588.164-1-8 e CB PM JOSÉ DA SILVA CARVALHO MF:304.823-1-X, são acusados de suposto abuso de autoridade na realização da abordagem aos advogados: F.V.F e A.L.V. Fato ocorrido no dia 02/06/2022 no bairro Jardim Iracema em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §2º,XVIII, XX e LIII c/c Art. 12 § 1º, I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** CB PM – FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO MF: 304.154-1-8; CB PM BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS MF: 588.164-1-8 e CB PM JOSÉ DA SILVA CARVALHO MF:304.823-1-X; II) Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para presidir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTEIRA CGD Nº573/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº2305122807, informando que o 1º SGT PM CARLOS UANDRA LIMA, MF 127.395-1-6, estando de folga, foi preso em flagrante delito no dia 12/04/2023, na cidade de Quixadá-CE, acusado, em tese, de lesão corporal e ameaça contra sua companheira, J.S.M, sendo autuado no Inquérito Policial nº534-223/2023, por infração ao art. 129, § 13 do Código Penal Brasileiro, no contexto de violência doméstica, fato pelo qual é réu nos autos do processo nº0200873-35.2023.8.06.0303; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, IV, IX e X; no art. 8º, II, VIII, IX, XV, XVIII; e no art. 13, § 1º, XXX e XXXII; c/c art. 12, § 1º, I, face ao crime, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do Policial Militar 1º SGT PM **CARLOS UANDRA LIMA**, MF 127.395-1-6; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR LUIS SOUSA FREIRE, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº200875928-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº764/2021, publicada no D.O.E. CE nº283, de 21 de dezembro de 2021, em desfavor do ST PM Pedro Sidney Gondim dos Santos, o qual, no dia 10/09/2020, na Delegacia Regional de Baturité/CE, foi preso em flagrante delito, pela prática, em tese, do crime previsto no Art. 147, do Código Penal Brasileiro, c/c o Art. 5º, II, e art. 7º, II, da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Justificação em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 173/177, restou plenamente demonstrado que o sindicado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº249/2022**, às fls. 163/169 e, por consequência; b) **Punir** com 5 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual ST PM **PEDRO SIDNEY GONDIM DOS SANTOS** - M.F. nº100.854-1-1 nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as attenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com a agravante do inciso VI do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares tipificadas ao teor do Art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o Art. 13, § 1º, inciso XXXII, tudo da Lei Estadual nº13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0172/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** do Programa e Grupo de trabalho, a partir de 30 de junho de 2024, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0172/2024

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | GRUPO DE TRABALHO | Nº DO ATO |
|-----------|---------------------------|--------------------|--|-----------|
| 39171 | JOSE CORDULINO DUTRA NETO | SECRETARIO NIVEL I | SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO | 032/2023 |

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar**, no Diário Oficial do Estado do Ceará, o nome parlamentar do Excelentíssimo Senhor **PEDRO NETO LOBO SOARES** – PEDRO LOBO – da Federação PT/PC do B/PV, assumindo o exercício do mandato na data de 06/08/2024, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Deputado Danniel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023 - IFCE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, **torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2023**, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS E ESCOLAR PARA O INSTITUTO FEDERAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23260.002144/2022-59, por meio do Processo Administrativo nº 07517/2024 - ALECE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS PARA O PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07517/2024 (ALECE). Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52. O valor global da presente aquisição é de R\$ 55.028,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE - DR. AGENOR ARAÚJO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO - PÚBLICO N° 001/2024-MAPP 5224 - A ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO, por meio do seu presidente que abaixo subscreve, HOMOLOGA E ADJUDICA o Credenciamento N° 001/2024 – MAPP 5224 que tem como objetivo de CREDENCIAR profissionais de Saúde pessoa física autônoma ou jurídica que atuam diretamente na prestação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgia Geral, Ortopedia, Traumatologia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Anestesiologia para execução de serviços de saúde do Hospital e Maternidade Dr Agenor Araújo, no valor global de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil) em favor das pessoas físicas e jurídicas credenciadas, abaixo nominadas: N°; EMPRESA; CNPJ: 01 - HEALTH MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.960.273/0002-88; 02 - UNITY SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ: 31.717.075/0001-11; 03 - ONELIFE MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.776.709/0001-20; 04 - F G C FEITOZA ME CNPJ: 26.518.842/0001-23; 05 - CENTRO DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA CNPJ: 30.757.334/0001-75; 06 - MAXIMO & UCHÔA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 19.875.666/0001-11; 07 - LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA CNPJ: 33.598.476/0001-25; 08 - CLINDOR CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 10.608.823/0001-58; 09 - J R MENDONÇA E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 19.309.021/0001-11; 10 - RODRIGO VIANA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 15.292.157/0001-05; 11 - B S SAÚDE LTDA CNPJ: 13.471.987/0001-74; 12 - WORD CLINIC LIFE ASSISTENCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.462.313/0001-20; 13 - SÃO LUCAS CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 32.600.649/0001-30; 14 - A.F.B. JUNIOR CNPJ: 46.196.779/0001-63; 15 - SBROGGIO CENTRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO EIRELI CNPJ: 34.670.959/0001-56; 16 - CLINICA GINECOLOGICA ANA VIVINA BEZERRA LTDA CNPJ: 09.426.662/00001-00; 17 - MM MED LTDA CNPJ: 44.944.588/0001-07; 18 - J.L. DE A. SAMPAIO & L.P. PINHEIRO LTDA CNPJ: 41.523.881/0001-02; 19 - VANEDJ E CALDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 51.931.963/0001-40; 20 - L SIDRONE LTDA CNPJ: 53.108.642/0001-75; 21 - CLÍNICA SANTA ISABEL CNPJ: 10.709.644/0001-07; 22 - TRAUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 54.536.903/0001-10; 23 - R.R. RICARTE SAÚDE CNPJ: 19.142.331/0001-94; 24 - CLÍNICA MÉDICA MORENO E RICARTE LTDA CNPJ: 36.706.735/0001-82; 25 - VANGLEILSON DINIZ MORAIS CNPJ: 39.472.070/0001-88; 26 - D R SAÚDE LTDA CNPJ: 52.814.876/0001-75; 27 - MARIA DE LOURDES HOLANDA TEIXEIRA CNPJ: 46.438.270/0001-80; 28 - MYLENA ORIA RIOS LTDA CNPJ: 53.448.129/0001-23. A Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias. Iguatu – CE, 08 de agosto de 2024. Francisco Sérgio Sousa Oliveira Filho - Presidente da Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância - Hospital e Maternidade Dr Agenor Araújo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024 - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI N° 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL NEGO RICO E FORRÓ DO MOVIMENTO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA **CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), OCORRENDO O EVENTO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024 EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.09.01 A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA TORNAM PÚBLICO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO A MONTANTE PARA O DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS DO RIACHO LOCALIZADO NO SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ACOPARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES) [HTTPS://WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR/). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR GLOBAL INFERIOR AO MENOR PREÇO ENCONTRADO ATÉ O MOMENTO, ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR/) ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, SERÃO ACEITAS ATÉ AS 07:59H DO MESMO DIA. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DE 08:00H ATÉ 14:00H. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retificação – Concorrência Pública Internacional n° 2024.06.20.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do instrumento convocatório da Concorrência Pública internacional nº 2024.06.20.1, no que concerne aos requisitos de capacidade técnica para a participação de empresas sob forma de consórcio. Onde lê-se: “As empresas consorciadas devem ter capacidade, isoladamente, para executar, pelo menos um dos serviços integrantes do projeto, na proporção da sua participação no consórcio”, leia-se da seguinte forma: “Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado”. Por fim, informamos que serão observados, na participação sob forma de consórcio, os termos previstos no item 6.3 do instrumento convocatório, desconsiderando as disposições em contrário. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 09 de agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI N° 14.333/2021, TORNAM PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.02.01 PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, A FIM DE OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS. AS CONDIÇÕES GERAIS E OUTROS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) WWW.ARNEIROZ.CE.GOV.BR/. AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS AO SETOR DE LICITAÇÃO ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ AS 13:00HS PARA O E-MAIL LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM OU ENTREGAR NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, N° 15, BAIRRO: CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, NO HORARIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO DAS 08:00HS AS 13:00HS. ARNEIROZ/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Reabertura de Prazo Para Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, por oportunidade e conveniência torna público a reabertura dos prazos aos interessados no Edital da Chamada Pública nº 2024.07.16.01.CRE, Visando o Credenciamento de hospitais para realização de cirurgias de catarata e pterígio com base na tabela SIGTAP no Município de Jaguaruana. A partir da publicação do presente aviso, até o dia 26 de agosto de 2024 realizar-se no dia 27 de Agosto de 2024 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaruana - CE, 09 de Agosto de 2024. Rosiane dos Santos - Secretária de Saúde.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-08.09.1/2024-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, atendimento ambulatorial nas áreas de pediatria, infectologia, neurologia pediátrica, clínica médica, pneumologia pediátrica, proctologia e urologia cirúrgica, para atender a demanda do CEM – (Centro de Especialidades Médica) e população susdependente, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Chamamento Público - Processo Administrativo: Chamada Pública Nº. CP-08.09.2/2024-SMS. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para prestação de serviço ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde – (SUS) da região da área descentralizada de saúde de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados em obter cópia do Edital e seus respectivos anexos, que poderão comparecer no setor de licitações e contratos, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, no horário das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo), das segundas-feiras às sextas-feiras, bem como estará disponível no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE), no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br> e/ou via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da publicação deste aviso de chamamento público, conforme disposições previstas em Edital, cujo credenciamento ficará aberto até 12 de agosto de 2025 ou até que se esgote o saldo orçamentário previsto no Edital. Maiores informações e/ou aquisição do Edital junto ao setor de licitações e contratos, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2024.05.21.02-01-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.21.02-SRP - Processo Administrativo Nº 00005.20240726/0001-24. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Solonópole, em cumprimento à ratificação procedida pelo os Sr. (as) Secretário (as), faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo 00005.20240726/0001-24, a seguir. Objeto: Contratação de empresa para confecção de livros complementares para educação infantil e projeto livro da cidade, livro educativo, cultural, histórico, geográfico e paradidático de cunho regional, destinados a Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE. Unidade Gestora Aderente: Secretaria De educação. Dotação Orçamentária: 0502 FUNDEB. Dotação: 12.361.0016.2.039 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. Fonte de Pagamento: 154000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos. Valor: R\$ 132.933,50. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51 Material de Consumo - Material Didático. Empresa: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comercio de Livros e Revistas LTDA. Endereço: Av Santos Dumont , 1343 - Aldeota - CEP: 60.150-161 - Fortaleza/CE. CNPJ: 15.390.730/0001-13. Valor Global: R\$ 132.933,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no Art. 86 § 3º da Lei Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Lei Nº 14.770/2023 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo o Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. **Solonópole-CE, 08 de agosto de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.005/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **00.005.004/2024-SRP**, ID nº 90014, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras Gov dar-se-á até às 08h59min do dia 26/08/2024. Abertura das Propostas: 26/08/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 26/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. VIVIANA BEZERRA GOMES – Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 09 de agosto de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.09.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de agosto de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.08.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital convocatório, com abertura marcada para o dia **23 de agosto de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 AS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.004.2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIKIM/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. DIDIER DANTAS CAVALCANTE. ORDENADOR DE DESPESAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Gabinete do Prefeito, avisa que no dia 26 de agosto de 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.31.002-PE, Cujo objeto é a Aquisição de bandeiras do Município de Pacajus para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Karinne Santiago Nogueira. Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito. Pacajus-CE, 08 de agosto de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.005.2024-PE**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, JOGOS, MATERIAL ESPORTIVO, RECREAÇÃO E CONSUMO, DESTINADO AO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO UMIRIM/CE**. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). UMIRIM/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. DIDIER DANTAS CAVALCANTE - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados O Edital do Pregão Eletrônico N° 32/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais permanentes industriais para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 22 de Agosto de 2024. Abertura das Propostas: **09h do dia 22 de Agosto de 2024**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 22 de Agosto de 2024** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital e demais informações deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 12 de Agosto de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato N° 20240807.01 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica N° DLE/150724.01/SME – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia civil para construção de escola de 03 salas na localidade de Tabuleiro no município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: **P V R CAETANO LTDA , CNPJ n° 40.705.347/0001-54** – Valor: **R\$ 702.292,84 (Setecentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/08/2024** – Vigência: **01 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE);Paulo Vitor Ramos Caetano (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ARC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das Escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01 - BENIGNA ETELVINA, e, ITEM 02 - JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO**, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes - ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 08 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024 PROCESSO N° 2024.08.09.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h, do dia 23 de Agosto de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 023/2024, Processo N° 2024.08.09.01. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção especializada em saúde para atender a emenda parlamentar de proposta N° 138486180001-21003, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 12 de Agosto de 2024.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 09.11/2024 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública o Edital de Credenciamento N° 09.11/2024, cujo Objeto é o **Credenciamento para Contratação de laboratórios de análises clínicas, destinados a prestar serviços de forma complementar ao SUS, para a realização dos exames laboratoriais, conforme a tabela de valor nacional do SUS**, conforme informações a seguir: **Data, local e hora para recebimentos dos envelopes:** Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para Comissão de Licitação, na Avenida Anastácio Braga, N° 195 São Sebastião, CEP: 62508-170 – Itapipoca/Ceará, impreterivelmente de **13 a 30 de Agosto de 2024**, no horário das **08h às 12h e 14h às 17h**, podendo o referido período ser prorrogado a critério da Administração. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.itapipoca.ce.gov.br, TCE-CE. www.tce.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950. **Itapipoca-CE, 09 de Agosto de 2024.** Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.31.07.2024-SEMUS – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Agosto de 2024 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento médico-assistencial de diagnóstico e/ou terapia, apoio médico hospitalar, informática, mobiliários e permanente de uso geral, destinados ao Centro Especializado em Reabilitação - CER e Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro - CEM, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender programa de estruturação da Rede de Saúde**, Conforme Propostas MS/FNS N° 11734352000124004 e 11734352000124009. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [https://www.gov.br/pncp/ptbr](http://www.gov.br/pncp/ptbr). **Russas-CE, 08 de Agosto de 2024.** Maria do Rosário Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06.015/2024-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE REFORMA TEATRO MUNICIPAL DR. PEDRO GOMES DE MATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura das propostas agendada para o dia 09 de agosto 2024, às 10:00 horas, **FOI ADIADA** para o dia 27 de agosto de 2024, às 11:00 horas. O cadastramento das propostas será até o dia 27/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalterados as demais cláusulas editalícias. José Estelita de Aquino Filho – Agente de Contratação do Município de Maranguape-CE, em 08 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023.02-SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 12.368.0181.2.057.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinaturas: 20.04.2023. Contratadas: Contratos nº: 1 - 002/2023.02.001-SME - Províx Distribuidora de Prod. Alimentos LTDA – R\$ 938.772,45 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); 2- 002/2023.02.002-SME - C Mourão de Paiva ME – R\$ 900.197,42 (novecentos mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); 3 - 002/2023.02.003-SME - KBM Repres. e Com. de Gêneros Alimentícios EIRELI – R\$ 171.448,16 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) e 4 - 002/2023.02.004-SME - UBR Com. de Alimentos Serv. Carnes e Frios EIRELI - R\$ 113.913,78 (cento e treze mil, novecentos e treze reais e setenta e oito centavos). Assinam p/ Contratadas: 1. Francisca Garda Sá Carvalho; 2. Catia Mourão de Paiva; 3. Antônio Kleiber B. Militão e 4. Cláudia Maria Teixeira Braga. Assina p/ Contratante: Maria Joelma Lopes Gomes. Uruburetama/CE, 20 de abril de 2023. A Comissão.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Cascavel. A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 0108.01/2024-PERP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADOS), NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL -CE. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 23 de agosto de 2024 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Cascavel – CE, 08 de agosto de 2024. Vânia de Souza Pinheiro - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023.02-SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 12.368.0181.2.057.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinaturas: 24.01.2024. Contratadas: Contratos nº: 1 - 002/2023.02.006-SME - Provix Distribuidora de Prod. Alimentos LTDA - R\$ 2.190.441,76 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); 2 - 002/2023.02.007-SME - C Mourão de Paiva ME - R\$ 2.100.439,78 (dois milhões e cento mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); 3 - 002/2023.02.008-SME - KBM Repres. e Com. de Gêneros Alimentícios EIRELI - R\$ 400.013,18 (quatrocentos mil, treze reais e dezesseis centavos) e 4 - 002/2023.02.009-SME - UBR Com. de Alimentos Serv. Carnes e Frios EIRELI - R\$ 238.231,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais). Assinam p/ Contratadas: 1. Francisca Gardia Sá Carvalho; 2. Catia Mourão de Paiva; 3. Antônio Kleiber B. Militão e 4. Cláudia Maria Teixeira Braga. Assina p/ Contratante: Maria Joelma Lopes Gomes. **Uruburetama/CE, 24 de janeiro de 2024. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.08.09.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 13 de agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de agosto de 2024 às 08: 00 horas- através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de agosto de 2024. Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso do Pregão Eletrônico N° PE 11/2024-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 11/2024-SESA, que tem como objeto: Registro de Preços para a aquisição de material para avaliações de fisioterapia realizadas pelo programa nutri de responsabilidade do setor GT do Cuidar/SMS do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbbnet.com.br>,<https://www.tiangua.ce.gov.br/>,ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 22/08/2024. Abertura das Propostas: 22/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 22/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapos de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 2024.08.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° PE 2024.08.02.01, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados ao Centro de Zoonoses (CCZ), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, visando a estruturação das atividades de Saúde e bem-estar animal no Município, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 12/08/2024 até às 17h00min do dia 23/08/2024. Data de Abertura das Propostas: 26/08/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2024 – Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Dispensa Eletrônica. Prefeitura Municipal de Aurora/CE – Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos Interessados que no dia 15 de agosto de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 2024.08.09.01, Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão de provas para avaliação do exame Mec-Avaliação anos finais (6º e 7º ano), para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Aurora/CE, junto à Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação legal, Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso II. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, **Aurora/CE, 09 de agosto de 2024 - Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0416.01-2024 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO N° 0416.01-01. **Pregão Eletrônico nº 0416.01-2024 - PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE representado pelo Secretário, Sr. José Ricardo Martins de Lima. **CONTRATADO (A):** MICAEL VITURIANO MACIEL - ME, CNPJ nº 47.129.314/0001-52. **OBJETO:** Registro de Preços Visando a Aquisição de Materiais de Expediente, Atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapiúna-CE. O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão das Fontes de Recursos, passando a vigorar além da presente no contrato à presente neste apostilamento a seguir: Fontes: **1540.000000, 1570.000000 e 1571.0000000**. Data de Assinatura do Termo: **06/08/2024**. Itapiúna - CE. 09 de agosto de 2024. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº AP-CE002/24, resultante da Concorrência Eletrônica Nº AP-CE002/24, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma e ampliação do abatedouro de Animais de grande e pequeno porte localizado na sede do Município, de interesse da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Agricultura e Pecuária. Contratada: Firme Empreendimentos LTDA. Valor Global: R\$ 430.116,57 (quatrocentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0801.20.605.2001.1.067. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assina Pela Contratante: Rennan Coutinho Lacerda. Assina Pela Contratada: Valdemar Vieira Coutinho Neto. **Independência-CE. 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido de Contrato. Contratante: através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 07.811.946/0001-87. Empresa: M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.864.328/0001-30. Objeto: Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal que liga Saboeiro a Comunidade de Hípito e Beira Rio, no Município de Saboeiro - CE. Concorrência Eletrônica Nº. 09.07.001/2024, Contrato Nº 09.08.001-01/2024 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 1.330.238,01 (hum milhão e trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e oito reais e um centavo) para os Lotes 01 e 02. Dotação: 0901.26.782.0013.1.012, no Elemento de Despesa: 44905100, com recursos próprios e Governo do Estado do Ceará, mediante MAPP nº 5957. Assina Pela Contratante: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Mauricio Gomes Coelho - Representante da Empresa. Data da Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Pentecoste, torna público o que foi Rescindido o Contrato nº 02/2023-02-PE, celebrado em 15 de janeiro de 2024, resultante do Processo Licitatório de Pregão nº 002/2023-PE, Processo nº 2023.02.16.07-PE-ADM, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado à empresa Werbenia Amed da Silva - ME (Contratada), visando a aquisições de enxoval para recém nascidos visando a composição de kits Bebê, destinados as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pentecoste. Data de Assinatura da Rescisão: 08 de agosto de 2024 Fundamentação Legal: Art. 79, I em consonância com o art. 78, incisos I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, posteriores. **Pentecoste – CE, 08 de agosto de 2024. Anamelia Alves Silva - Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 180601/2024-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 008/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no Município de Tauá-CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 517.705,58 (quinhentos e dezesseis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.016.0000; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2024. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Alexandre Ferreira Xavier LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, representado por Antônio Alexandre Ferreira Xavier. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2024 - SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços para a reforma de escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 27.08.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Paulo Henrique Nunes Nogueira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Homologação e Adjudicação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-150724-PE01-SDARH – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up e 02 (dois) botijões criogênicos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia/CE, conforme Plano de Trabalho Nº 817897/2022, celebrado entre este Município e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA Convênio Nº 026/2022 do Estado do Ceará – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: Nord Veiculos LTDA, CNPJ nº 12.975.511/0001-08 – Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) – Data da Homologação/Adjudicação: 06/08/2024 – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos: Vanderlan Matos da Cruz.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação – Termo Original: 24.08.08.01-SDARH. Processo Originário: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 02 (dois) botijões criogênicos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia/CE, conforme Plano de Trabalho Nº 817897/2022, celebrado entre este Município e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA Convênio Nº 026/2022 do Estado do Ceará– Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Contratada: Nord Veiculos LTDA, CNPJ nº 12.975.511/0001-08 – Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2024 – Vigência: 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Emanoela Saldanha Tabosa (Contratada).



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.08.09.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar complementar, para atender as necessidades das ESF'S e Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de agosto de 2024. <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.comprasabaiaragov.com.br, <https://pnpc.gov.br> e <https://abaiara.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br. **Abaiara/CE, 09 de agosto de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 039/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE013/24-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, fornecedores: Asae Servicos Eletricos LTDA com os Lotes: 3 e 2 no valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). Licitpro Soluções Governamentais LTDA, com os Lotes: 4 e 1 no Valor Total de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 08/08/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE013/24-SRP. Objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de computadores desktops, monitores de vídeo, scanner de mesa, equipamentos de coleta biométrica para fins de identificação civil, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima. Assinam Pelos Fornecedores: Ana Paula Fagundes Pereira, Macella Duarte Ferreira da Silva, respectivamente. **Independência/CE, 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.08.02.2. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000033/2024- Edital nº 98022/2024 - Processo: Concorrência Eletrônica Nº. 2024.08.02.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção E Reforma De Praças No Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 09 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato nº 20240809 - Adesão (Carona N° 004/2024) a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N° 2024.05.21.02-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole/Secretaria de Educação. Contratada: CENE - Central de Negocios Editoriais e Comercio de Livros e Revistas LTDA. Data do Contrato: 09 de agosto de 2024. Valor: R\$ 132.933,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Procedimento: Adesão (Carona N° 004/2024) a Ata de Registro de Preços. Objeto da Adesão: Confecção de livros complementares para educação infantil e projeto livro da cidade, livro educativo, cultural, histórico, geográfico e paradidático de cunho regional, destinados a Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE. Prazo de Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.2.039 – 1540000000 - Valor: R\$ 132.933,50; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51. Assina Pela Contratada: Edmilson Alves Júnior – Socio-Administrador Assina Pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.08.09.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma Eletrônica, Tombada sob nº 2024.08.09.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS em diversas localidades do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2024 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão: 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zucá, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 09 de agosto de 2024 – Francilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública nº 0124CHPSE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, atualizada pela Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, especificado no termo de referência, destinada ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em sessão que se realizará no dia 21 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. **Ipaporanga/Ce, 09 de agosto de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da praça do Leão no Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2308.02/2022-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa HB Serviços de Construções EIRELI, CNPJ Nº. 21.106.785/0001-51 com o valor global de R\$ 115.667,29 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que estará abrindo processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 2024.08.01.01, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema-CE. A mesma fica marcada: Início do Cadastramento de Propostas: 12/08/2024 às 00:00 Horas – Término Cadastramento de Propostas: 26/08/2024 às 08:59h; abertura das Propostas: 26/08/2024 às 09:00h; Disputa de Lances: Início: 26/08/2024 às 09:30 Horas, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site [https://camaraitarema.ce.gov.br/](http://camaraitarema.ce.gov.br/) e no site www.compras.m2atecnologia.com.br. **Lívia Maria Ribeiro de Souza – Agente de Contratação. Itarema(CE), 12 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-CE001/24, resultante da Concorrência Eletrônica Nº IN-CE001/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação asfáltica (tapa buraco, recomposição de capa em concreto asfáltico), em diversas Ruas no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Marquinhos Construções EIRELI. Valor Global: R\$ 179.078,23 (Cento e setenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0805.1.011. Vigência: Até 08/06/2024. Assina Pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina Pela Contratada: Antônio Marcos Coutinho Gomes. **Independência-Ce. 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 09.07.001/2024. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro, o Sr. André Firmino do Nascimento, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para o serviço de recuperação de estrada vicinal que liga Saboeiro a Comunidade de Hipo e Beira Rio, no Município de Saboeiro - CE, em favor da empresa: M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.864.328/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.330.238,01 (Hum milhão e trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e oito reais e um centavo) para os Lotes 01 e 02. **Saboeiro-CE em 08 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato Administrativo Nº 2024.05.02.03-SOU. Órgão Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Empresa Contratada: B. S. Santos Construtora LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, representada por José Ivan Barboza, inscrito. Valor do Contrato: R\$ 197.479,20 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: 04.01.1545115081.002 – Construção, reforma e ampliação de praças, parques, jardins e canteiros centrais. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Objeto do Contrato: Execução da construção de uma praça na localidade de caldeirão, conforme Convênio Mapp 5930-Secretaria das Cidades, de Interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo de Campos Sales-CE. **Patrícia Barreto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº SS-PE005/24.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº SS-PE005/24-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando A futura e eventual aquisição de unidade odontológica móvel, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Nº 11430.883000/1240-02 - Ministério da Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Contratada: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI. Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Vigência: Da data da Assinatura até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assina Pela Contratada: Manuella Jacob. **Independência-CE. 08 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Educação, torna público que Pregão Eletrônico Nº 2024.07.18.001.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico e equipamentos de construção para atender as demandas das escolas de ensino fundamental, educação infantil e da sede da Secretaria de Educação de Pacajus-CE, teve o Cadastramento das Propostas Adiado até o dia 15 de Agosto de 2024 às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos conforme edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Marcos Alan Cosmo de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 26 de agosto de 2024 a disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 020.24-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para complementar a frota das diversas Secretarias do Município de Ipueiras CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 09 de agosto de 2024 - Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.02.01. O Setor de Licitação, com sede na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE - CEP: 63.360-000, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Aurora - CE, 09 de agosto de 2024. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Campos Sales, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Concorrência N° 02.2024.CP.CMCS, Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Anexo da Câmara Municipal de Campos Sales - CE, A realizar-se no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br - UASG: (930644), maiores informações pelo e-mail: campossalescamara2019@gmail.com e no e nos sites www.tce.ce.gov.br. **Campos Sales-CE, 08 de agosto de 2024. Natalia Gomes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Convocação Contrato - Tomada de Preços N° 2023.11.29.001- TP. Prefeitura Municipal de Pacajus- CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Convocação da empresa: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA para Validação e Assinatura do Contrato referente a Tomada de Preços N° 2023.11.29.001- TP, com fins à Contratação de empresa para construção de uma praça com área de lazer no Bairro: Tucum na Cidade de Pacajus/CE, no prazo de 03(três dias) úteis. Salienta-se que foi tentado entrar em contato via telefone e e-mail da empresa anterior a esta convocação. E-mail para contato: pregaopacajus@gmail.com. **Pacajus-CE, 09 de agosto de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O(a) Secretaria do Governo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE 048.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 002/2023.02.005-SME resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2023.02-SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 12.368.0181.2.057.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinatura: 04.10.2023. Contratada: UBR Com. de Alimentos Serv. Carnes e Frios EIRELI. Valor Global: R\$ 27.083,82 (vinte e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Assina p/ Contratada: Cláudia Maria Teixeira Braga. Assina p/ Contratante: Maria Joelma Lopes Gomes. Uruburetama/CE, **04 de outubro de 2023. À Comissão**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 (LICITA MAIS BRASIL) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início da acolhimento: **13/08/2024, 08h**; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **23/08/2024, 08h**; Início da Disputa: **23/08/2024, às 08:15h**. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Kit Bebê e Cestas Básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de risco e vulnerabilidade junto à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Ostero, s/n, Térreo, Centro, E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 02/08/2024 – **Iara Brenda Vasconcelos Silva - Secretária de Assistência Social em exercício.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P317242/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° CP24001 – SETRAN – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Concessão de serviço público intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no Município de Sobral, linha/rota: Sobral/Salgado dos Machados (SEDE/VIA CE 179). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 08 de Agosto de 2024. Antônia Carliane da Silva – Agente de Contratação da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 22 de agosto de 2024, às 09h:00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 90027/2024-PE-FMS, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos, éticos, genéricos e similares, do catálogo da ABC Farma que não constam no programa de pactuação integrada (PPI) da atenção básica, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 09 de agosto de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0012024CEESP – OBJETO: Contratação de empresa para executar a conclusão da construção de ginásio de esportes no Município de Ipu/CE, empresa **VENCEDORA: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** **VALOR: R\$ 1.575.796,70** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **ADJUDICO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0012024CEESP – OBJETO: Contratação de empresa para executar a conclusão da construção de ginásio de esportes no Município de Ipu/CE, empresa **VENCEDORA: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** **VALOR: R\$ 1.575.796,70** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

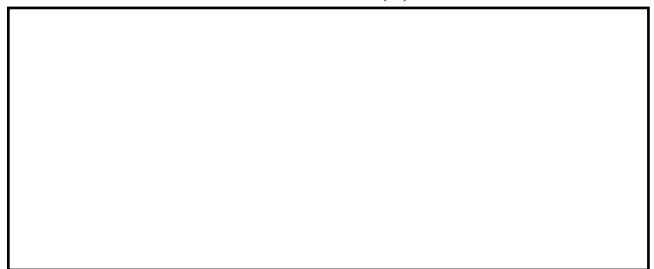
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.